



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

**EDITAL PPGCC 06/2016 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO – 2016/2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGCC/UFOP, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada na reunião do dia **20 de Maio de 2016**, comunica a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Doutorado em Ciência da Computação, turma do **segundo semestre letivo de 2016**. O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no **período de 30 de Maio de 2016 a 04 de Julho de 2016**;

1.2 A inscrição para ingresso no curso será feita exclusivamente pelo formulário disponível no **site do PPGCC/UFOP**, por meio do link:
<http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>;

1.3 O candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição, disponível no **site do PPGCC/UFOP** e submetido *online*;
- b. Currículo enviado por meio do formulário disponível no endereço supracitado, contendo a experiência acadêmica e profissional do candidato
 - i. Para efeito de avaliação, somente serão considerados os itens que forem comprovados.
- c. Declaração de ciência do chefe imediato do candidato, se servidor técnico-administrativo da UFOP;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- d. Projeto de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, elaborado conjuntamente com o orientador pretendido. O projeto deve ser assinado tanto pelo candidato quanto pelo orientador pretendido;
- e. No ato da inscrição o candidato fica ciente que qualquer declaração falsa implicará no indeferimento de sua inscrição.

1.4 A documentação deverá ser enviada pela Internet, anexada ao formulário no site do PPGCC/UFOP;

1.5 Em caso de múltiplas inscrições por um mesmo candidato, somente a última será considerada;

1.6 As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos

- i. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão;
- ii. Em nenhuma hipótese será aceita documentação adicional enviada após o prazo de inscrição, ou alteração do conteúdo da documentação original.

1.7 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **06 de Julho de 2016** no site do PPGCC/UFOP, por meio do link: <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>, e no quadro de avisos do Departamento de Computação da Universidade Federal de Ouro Preto.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **05 (cinco)** vagas por concorrência universal;

2.2 Em atendimento à Resolução CUNI 4350/2011, aos servidores técnico-administrativos da UFOP serão destinados 10% (10 por cento) das vagas;

2.3 O Colegiado do PPGCC/UFOP reserva-se ao direito de admitir um número superior de candidatos, considerando o desempenho dos mesmos no processo de seleção e de acordo com a classificação final.



3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão avaliados por uma Comissão de Seleção de professores permanentes do PPGCC/UFOP designada pelo Colegiado do PPGCC/UFOP;

3.2 A avaliação será realizada considerando-se a análise do projeto de pesquisa e a análise do currículo do candidato

- a. A análise do projeto de pesquisa possui caráter eliminatório apenas;
- b. A análise do currículo possui caráter classificatório ;

3.3 Da Análise do projeto de pesquisa:

- a. A avaliação do projeto de pesquisa considerará principalmente o nível de conhecimento do candidato sobre o tema de pesquisa proposto para o doutorado;
- b. Será verificada a compatibilidade entre o perfil acadêmico do candidato e a disponibilidade de orientação no PPGCC;
- c. Serão considerados conjuntamente os seguintes critérios para avaliação do projeto de pesquisa:
 - i. Relevância técnico-científica da proposta;
 - ii. Clareza dos objetivos apresentados no projeto;
 - iii. Adequação do cronograma aos objetivos propostos;
 - iv. Clareza do texto e uso correto da língua portuguesa;
 - v. Adequação da bibliografia à proposta.

3.4 Da Análise de currículo:

- a. Na avaliação do currículo serão considerados: (i) formação acadêmica, (ii) publicações científicas, (iii) histórico no PPGCC e (iv) experiência profissional;
- b. Os dados do histórico do candidato no PPGCC serão fornecidas pela secretaria do mesmo, sem necessidade de envio de documentação por parte do candidato;
- c. A análise de currículo irá gerar uma avaliação final para **AC** para cada candidato;



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- d. O valor das avaliações AC serão normalizadas linearmente entre 0 e 10, de modo que o melhor candidato obtenha nota 10;
- e. São comprovantes válidos:
 - i. Diplomas e certificados;
 - ii. Declarações de órgãos da administração universitária (pró-reitorias);
 - iii. Declarações de agências de fomento (FAPEMIG, CAPES, CNPq, etc);
 - iv. Contratos e carteira de trabalho em cópia autenticada;
 - v. Cartas de aceite e cópias do artigo no formato publicado (com indicação do periódico ou congresso de publicação no cabeçalho e/ou rodapé).
- f. Cada artigo informado como publicado deve ser acompanhado de um *link* que indique a publicação oficial do mesmo no periódico/evento específico informado;
- g. A prestação de informação falsa implicará na eliminação do candidato do processo de seleção;
- h. Todos os comprovantes utilizados deverão conter data de início e fim da atividade comprovada
 - i. No caso de atividade atual (em andamento), será considerada a data de expedição do comprovante para fins de cálculo do período da atividade;
 - ii. Comprovantes sem data de início, fim ou expedição serão desconsiderados.
- i. A pontuação das publicações será efetuada levando em conta o **QUALIS** da área de **Ciência da Computação** no referido ano de publicação do artigo, disponível no site (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>) para publicações em periódicos, e, no site (<http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>) para publicações em conferências;
- j. Para publicações em 2015 e 2016, se o **QUALIS** 2015 não estiver disponível, será utilizado o último disponível (se houver);
- k. O **QUALIS** informado pelo candidato e considerado na avaliação do currículo será o do evento específico em que o trabalho foi publicado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- i. Em caso de eventos satélite, a informação do **QUALIS** do evento principal será considerada informação falsa e implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.
- l. A informação de **QUALIS** de artigos no formato resumo ou resumo estendido como artigos completos será considerada informação falsa e implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.
- m. Artigos sem **QUALIS** na área de **Ciência da Computação** não serão pontuados;
- n. Será respeitada a seguinte tabela na avaliação do currículo:

Especialização Lato Sensu	1,0 ponto
Mestrado	2,0 pontos
Doutorado	2,0 pontos
Experiência Profissional em Área Relacionada	0,5 ponto por semestre (limitado a 2 anos)
Experiência em Docência	0,5 ponto por semestre (limitado a 2 anos)
Periódico Qualis A1	18,0 pontos
Periódico Qualis A2	14,0 pontos
Periódico Qualis B1	10,0 pontos
Periódico Qualis B2	8,0 pontos
Periódico Qualis B3	6,0 pontos
Periódico Qualis B4	4,0 pontos
Periódico Qualis B5	3,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis A1	9,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis A2	7,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B1	5,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B2	4,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B3	3,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B4	2,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B5	1,0 pontos
Capítulo de Livro em Português	1,0 pontos
Capítulo de Livro em Inglês	8,0 pontos
Reprovação em disciplinas do PPGCC enquanto aluno regular do programa	-7,0 pontos



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos não eliminados pela análise de projeto de pesquisa serão classificados em ordem não crescente de acordo com a análise de currículo **AC**;

4.2 Em caso de empate no resultado, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate, seguindo a seguinte ordem:

- a. O candidato com maior estrato QUALIS para periódicos averiguado no currículo;
- b. O candidato com maior estrato QUALIS para congressos averiguado no currículo;
- c. O candidato mais idoso.

4.3 O resultado preliminar (antes da análise de eventuais recursos) será divulgado no endereço <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/> até o dia **20 de Julho de 2016**;

4.4 O resultado final (após análise de eventuais recursos) será divulgado no endereço <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/> até o dia **01 de Agosto de 2016**.

5. DOS RECURSOS

5.1 O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final será de 10 (dez) dias corridos a contar da divulgação do resultado final;

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção pelo interessado ou seu procurador, expondo objetivamente as razões do recurso, indicando o ponto de ilegalidade, o nome completo do candidato e seu documento de identificação;

5.3 Os recursos deverão ser encaminhados via *e-mail* para o endereço secretaria@ppgcc.ufop.br com o título “Recurso edital de seleção 06/2016”, assinados, com firmas reconhecidas e escaneados;

5.4 Não serão analisados recursos em formatos diferentes do especificado.

6. DAS BOLSAS



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

6.1 Os candidatos que manifestarem interesse em obter bolsas de estudos no formulário de inscrição serão automaticamente inscritos no Edital PPGCC 07/2016 de seleção de bolsistas

- a. O desempenho do candidato no processo de seleção para ingresso no Programa de Doutorado do PPGCC será automaticamente utilizado no processo de seleção de bolsistas, não sendo necessária nenhum procedimento adicional por parte do candidato.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A **matrícula** dos candidatos classificados no limite das vagas ofertadas será feita na secretaria do PPGCC, no período de **08 a 10 de Agosto de 2016** no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00 as 15:00;

7.2 No ato da **matrícula** os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de a **matrícula** não ser efetivada:

- a. Uma fotografia 3x4 recente;
- b. Fotocópia dos diplomas de graduação e mestrado, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido pelo MEC;
- c. Fotocópia do Histórico escolar do curso de graduação e mestrado;
- d. Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, no caso do candidato ser do sexo masculino;
- e. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou do atestado que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- f. Fotocópia da cédula de identidade e de documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

g. Fotocópia de comprovante de conhecimento da língua inglesa, podendo ser certificado de teste realizado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%. Para os candidatos que não possuem tais comprovantes no momento da matrícula, deverá ser apresentada uma declaração de capacidade de interpretação da língua inglesa em textos técnicos, disponível na secretaria no ato da matrícula.

h. No caso de estrangeiros, fotocópia de comprovante de conhecimento da língua portuguesa, podendo ser certificado de teste realizado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%. Para os candidatos que não possuem tais comprovantes no momento da matrícula, deverá ser apresentada uma declaração de capacidade de interpretação da língua portuguesa em textos técnicos, disponível na secretaria no ato da matrícula.

7.3 Havendo desistência de algum candidato aprovado, novas convocações para matrícula poderão ser feitas, respeitando-se a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito a vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observação da documentação exigida;

8.2 O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado;

8.3 Quaisquer informações complementares a este edital serão divulgadas no endereço <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>;

8.4 Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ICEB – UFOP, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG;



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

8.5 A secretaria do PPGCC funciona no horário de 08:30:00h às 14:00h às segundas, terças, quintas e sextas. Contatos: Tel. (31) 3559-1692, e-mail: secretaria@ppgcc.ufop.br, página web: <http://www.decom.ufop.br/pos/inicio/>.

8.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC/UFOP.

Ouro Preto, 20 de Maio de 2016

Prof. Anderson Almeida Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – UFOP.